



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Edital Nº 007/2021** – Objeto: Ocupação de cargos de Titular e Suplente, no COMDES nas áreas de representatividade de Empresários do setor da indústria, Empresários do setor de Turismo e Empresários do setor de Serviços.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ITVRRAMJUCT/0JW+YZ8IBQ

Edital



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL Nº 007/2021

CRENCIAMENTO DE EMPRESÁRIOS DE TURISMO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

1- PREÂMBULO

1.1. O Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDES, criado pela Lei municipal nº 1.733/2021, tem como objetivo monitorar, articular, apoiar e fomentar o desenvolvimento econômico de setores estratégicos.

1.2. A Prefeitura Municipal de Penedo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público este edital e vem convocar para credenciamento os Empresários das atividades de Turismo, Indústria e Serviços da cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

2. COMPETÊNCIA DO CONSELHO

2.1. De acordo com o Art. 9º da Lei 733/2021 o COMDES tem as seguintes competências:

2.1.1. Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;

2.1.2. Analisar e decidir sobre concessão de incentivos fiscais nos termos desta Lei;

2.1.3. Implantar instrumentos que permitam a eficiência e eficácia no cumprimento desta Lei;

2.1.4. Deliberar resoluções normativas necessárias à execução e cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesta Lei e a viabilidade das atividades;

2.1.5. Aprovar pareceres técnicos de viabilidade ou inviabilidade para novos pretendentes que vierem a se interessar na implantação de empresas nas atividades de indústria, comércio, turismo e serviços.

2.1.6. Examinar e deliberar sobre propostas de concessão dos incentivos instituídos por esta Lei;

2.1.7. Estabelecer programa de expansão e modernização da matriz industrial, comercial, turística e de serviços;

2.1.8. Avaliar periodicamente o desempenho das empresas incentivadas, propondo em sendo o caso, a suspensão do benefício.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

3 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. A partir do dia 09 a 13 do mês de agosto das 8h às 12h, os interessados deverão solicitar a inscrição através do endereço eletrônico da SEDETUR sedetur@penedo.al.gov.br, ou comparecer na Sala do Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 116 - Centro Histórico.

4 – DO OBJETIVO

4.1. Ocupação de cargos de **TITULAR** e **SUPLENTE**, no **COMDES** nas áreas de representatividade de Empresários do setor da indústria, Empresários do setor de Turismo e Empresários do setor de Serviços;

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de inscrição, o interessado deverá entregar a seguinte documentação:

- 5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO I**;
- 5.2. Ficha do termo de autorização de uso de imagem, conforme **ANEXO II**;

Penedo-AL, 30 de julho de 2021.

PEDRO SOARES DA SILVA
NETO:33240310449

Assinado de forma digital por PEDRO SOARES DA SILVA
NETO:33240310449
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR MULTI CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=30432069000155, cn=PEDRO SOARES DA SILVA
NETO:33240310449
Dados: 2021.07.30 11:03:21 -03'00'

Pedro Soares da Silva Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE TURISMO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME

TELEFONE:

E-MAIL

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

- () REPRESENTANTE DE TURISMO
() REPRESENTANTE DE INDÚSTRIA
() REPRESENTANTE DE SERVIÇO

Assinatura



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
AUTORIZO o uso de minha imagem através de fotos, documentos e outros meios de comunicação, quando da participação em reuniões e atividades como membro **TITULAR/SUPLENTE** do COMDES, realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Penedo, e que sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Penedo – Alagoas, _____ de _____ de 2021.

Assinatura